



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 87/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Sr. Jesus Matosinho Chaves.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Jesus Matosinho Chaves pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de outubro de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n.º 86/23
Proc. n.º 364/23

